



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 175/2013

AUTOR:DIRAD

SITUAÇÃO ATUAL: O referido processo encontra-se em fase de Licitação.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento do Item 7.4 Edital (Termo de Referência), Pregão Presencial nº 010/2013.

DESPACHO nº 044/2013

Atendendo a C.I Nº 081/CPL/2013, na qual solicita esclarecimento do Edital (termo de referência) solicitado pela empresa **Alvorada Minas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.**, Pregão Presencial nº 010/2013.

Considerando que o objetivo da análise dos atestados é verificar se os serviços anteriormente realizados pela licitante tem dimensão semelhante a do objeto do certame. Portanto, tem finalidade de averiguar se a empresa a ser contratada possui capacidade técnica-operacional inerentes às peculiaridades envolvidas na prestação dos serviços, de forma a garantir a execução integral do contrato.

Considerando o entendimento do E. TCU:

AC-4255-38/08-2 com relatoria do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti:

"1.6.5 abstenha de incluir em instrumentos convocatórios de licitações de prestação de serviços condições restritivas da participação de possíveis interessados, como cláusulas que vedem a possibilidade de somatório de atestados para comprovação de qualificação técnico-operacional e que exijam comprovação de quantitativos superiores à estimada na contratação, tendo em vista o art. 30 da Lei 8.666/93 e a sólida jurisprudência desta Corte (Acórdãos do Plenário 170/2007, 1390/2005, 1094/2004 e 1937/2003, Acórdão 2ª Câmara 2308/2007 e Decisões do Plenário 638 e 1288/2002).

Considerando, principalmente, os princípios licitatórios da ampla participação, da legalidade e da não restrição ao caráter competitivo do certame; não haverá nenhuma limitação ao número de atestado.

Diretoria de Área Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e circulares, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

Nilton César Marques
Diretor de Área Administrativa



C.I.Nº 081/CPL/2013

Palmas, 03 de junho de 2013.

À Diretoria de Área Administrativa

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento do Edital (termo de referência) solicitado pela empresa *Alvorada Minas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.*, Pregão Presencial nº 010/2013 - Prestação de serviços continuados de **Limpeza, Conservação, Jardinagem, Manutenção Predial, Dedetização, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria**, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo, pedido de esclarecimento do Edital (termo de referência) solicitado pela empresa *Alvorada Minas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.*, Pregão Presencial nº 010/2013, por ser assunto inerente a essa área, para que possa ser analisado e respondido por essa Diretoria, até as 12h do dia **04 de junho de 2013**, devido ao prazo legal para resposta ao citado pedido de esclarecimento.

Após a necessária análise e manifestação formal, volvam-se o pleito a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

Cabe ressaltar, que essa análise deve ser efetuada o mais breve possível, uma vez que o procedimento licitatório para atender o processo acima será realizado em 5 de junho do corrente ano, e esta Comissão necessita de tempo para providenciar qualquer alteração, inclusive quanto à publicação, caso haja necessidade de alteração no termo de referência.

Atenciosamente

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Pregoeiro

RECEBI
Em 03/06/13
Ana Cláudia P. Sousa Turbino
Secretária DIRAD

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902
www.al.to.gov.br



GRUPO ALVORADA MINAS
ALVORADA MINAS CONSTRUTORA E
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

RECEBEMOS
Em 03 de Junho de 2013 às 16hs 50

Sr. P. L.
Seymour Almeida de Arruda
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat: 8898

Construções e Serviços

Alvorada, 03 de junho de 2013.

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palmas - TO

Sr. Pregoeiro,

Primeiramente, sentimo-nos no dever de cumprimentá-lo pela coerência e profissionalismo na elaboração do Edital do presente certame. Raramente deparamos com um termo editalício tão bem elaborado e criterioso, pois foram priorizados aspectos técnicos significativos, e não apenas e simplesmente o "menor preço", que, no final, acaba se revelando em "pior" preço, onde a administração quase sempre acaba comprando serviços de baixa qualidade.

Portanto, parabéns por estabelecer critérios que permitem uma disputa de alto nível, perfeitamente compatível com o porte e a natureza do contrato em questão.

No nosso entendimento, apenas o Item 7.4 do Edital carece de um melhor esclarecimento.

7.4 7.4 o(os) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deve(m) obrigatoriamente comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser contratado, no mínimo, em 05 (cinco) postos relevantes (Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Ascensorista, Copeira e Garçom);

Fone: (63) 3353-1253 - e-mail: grupoalvoradaminas@hotmail.com

Rua 31 de Março 155 - Centro - Alvorada - TO

Sauza



GRUPO ALVORADA MINAS
ALVORADA MINAS CONSTRUTORA E
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Construções e Serviços

Verifica-se que o referido item não especifica quantos atestados serão aceitos para totalizar a somatória do quantitativo. Por exemplo: pode ser apresentado um atestado para cada um dos 05 (cinco) postos relevantes, o que significa que poderia ser apresentado até 05 (cinco) atestados? Ou será exigido um número máximo de atestados?

Geralmente, nesse tipo de exigência, a Administração aceita 02 (dois) ou, no máximo, até 03 (três) atestados. A Assembléia seguirá esse mesmo padrão de exigência?

ALVORADA MINAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPNJ: 01.034.191/0001-75 e inscrição municipal nº. 0001289,

Fone: (63) 3353-1253 - e-mail: grupoalvoradaminas@hotmail.com

Rua 31 de Março 155 - Centro - Alvorada - TO